

**PORTARIA N.º 006 – SCGTP/2021**

O Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública Victor Hugo Domingues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.815, de 14 de Agosto de 2015, e pelo Decreto Municipal n.º 8.563, de 16 de março de 2017, considerando:

- As recomendações constantes no Memorando 14.468/2021, bem como o Despacho de n. 05, de lavra do Senhor Secretário de Compras Samaroni Benedet, bem como documentos doravante anexados, nos termos a Lei n.º 12.846/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º. DETERMINAR** a instauração de processo administrativo de responsabilização para apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa FC CONSTRUÇÕES LTDA., cadastrada sob o CNPJ n.º 81.513.194/0001-20, tipificadas no artigo 5º, inciso IV, letra “b”, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 24, e seguintes, do Decreto Municipal n.º 8.563, de 16 de março de 2017.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, encaminho a presente e documentos anexos aos cuidados da Comissão Processante composta por servidores integrantes do quadro desta instituição, conforme Decreto Municipal n.º 9.827 de 17 de março de 2020.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão ora constituída terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e remeter

o processo administrativo perante a autoridade instauradora, apresentando relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 10 de agosto de 2021.

**Victor Hugo Domingues**

Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública

Portaria nº 25.749/2019